

## Proc. Administrativo 5.869/2023

---

**De:** Dianara K. - SMA-COMP

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 03/03/2023 às 14:14:29

**Setores (CC):**

GP, SMA

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMA-COMP

### TR - Inexig. Aquisição 50 livros "Sudoeste Político" - R\$ 2.500,00

Prezados,

Segue TR para análise e assinatura, referente AQUISIÇÃO DE 50 exemplares do livro "Sudoeste Político - 4ª edição" do autor Ivo A. Pegoraro, EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A responsável pela publicação.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

—  
**Dianara G. K. Krukoski**

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_Sudoeste\_politico.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA – SMA

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição do livro “SUDOESTE POLÍTICO” do autor Ivo Pegoraro, por meio da EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A responsável pela publicação.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

Esta aquisição de livros tem a finalidade de oferecer informações que compõem a história política de Francisco Beltrão e dos demais 41 municípios que compõem a região sudoeste do Paraná, consta um resumo histórico de cada município, bem como informações importantes e curiosidades sobre as eleições municipais, incluindo todos os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos, e seus respectivos partidos políticos e o número de votos obtidos desde a primeira eleição. Além de realizar um apanhado histórico da região sudoeste, a obra apresenta, por meio de mapas, a história de criação dos municípios do sudoeste, além de dados importantes que dimensionam o crescimento populacional, o número de eleitores, extensão territorial, limites terrestres entre outras informações relevantes.

Trata-se de um produto educativo, didático, histórico e cultural para ser compartilhado tanto nas salas de aula com os alunos, proporcionando conhecimento sobre o assunto servindo como apoio e pesquisa, assim como complementar o acervo da biblioteca pública municipal, das bibliotecas das Unidades Escolares Municipais e também do acervo histórico do município.

Atendendo as condições apresentadas pela SMA optou-se pela contratação da referida empresa através de Inexigibilidade de licitação, baseando-se na Lei nº 8.666/93 - Art. 25:

*“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

Ressalta-se que somente esta editora produz e comercializa o material, inviabilizando a competição, comprovado por meio de carta de exclusividade anexa.

Relativo ao valor, é possível comparar a proposta de valor apresentada com outros preços praticados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais anexas.

### 3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Aquisição de 50 livros “SUDOESTE POLÍTICO” – 4ª Edição, do autor Ivo Pegoraro, entrega única na Secretaria Municipal de Educação, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro.

Vigência do contrato: 90 dias.

## 5– OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Deverá entregar o material na quantidade e local indicado;

### DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

## 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Especificação do serviço	Un	Quant	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Aquisição do livro “SUDOESTE POLÍTICO” – 4ª Edição – do autor Ivo Pegoraro.	UN	50	50,00	<b>2.500,00</b>

## 7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

A despesa corrente desta contratação correrá a conta dos recursos livre vinculados à Secretaria de Administração.

## 8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por Marcos Ronaldo Koerich, Secretária de Administração, cujo CPF nº 056.982.839-23 Telefone (46) 3520-2117, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 03/03/2023.
- Secretaria Municipal de Administração
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Dianara Gabriele Klim Krukoski.
- Telefone para Contato: (46) 35202026.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 10 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, \_\_\_/\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
CLEBER FONTANA  
Prefeito Municipal

## 11 – ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamento/ Proposta;  
ANEXO II – Documentos de habilitação;  
ANEXO III – Declarações de exclusividade;  
ANEXO IV – Notas Fiscais para comparativo de valor



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ACB-C7F5-BAF6-2224

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIANARA G. K. KRUKOSKI** (CPF 009.XXX.XXX-03) em 03/03/2023 14:15:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/03/2023 14:51:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/03/2023 10:17:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1ACB-C7F5-BAF6-2224>